DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL C/C PRAZO DE EXECUÇÃO - CONTRATO Nº. 12/2022 - TOMADA DE PREÇOS 01/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 17/2022 - 1. Entre as partes já qualificadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA RUA RENIVALDO IENNY, 411 – BAIRRO ARNALDO SCANDIUZZI – TERMO DE CONVÊNIO 187/2019 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, e considerando: 1.1. O convencionado, nos termos da cláusula 3.1. do referido contrato, que: “3.1. A vigência deste contrato será por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.” 1.2. O convencionado, ainda, nos termos da cláusula primeira do item 4.7.2. do instrumento retro que: 1.2. “4.7.2. Eventuais pedidos para prorrogação de prazo de execução ou para saneamento de irregularidades, desde que devidamente justificados, deverão ser apresentados por escrito à Fiscalização e serão apreciados pelo respectivo secretário, que os decidirá.” 2. De acordo com as informações constantes no processo licitatório e contrato em questão, fica a vigência do referido contrato prorrogada por mais 90 (noventa) dias e, de igual modo, fica sua execução prorrogada por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 23 de fevereiro de 2023, até o dia 24 de maio de 2023. 3. A CONTRATADA, neste ato, presta complemento de caução com igual vigência no valor de R$ 9.792,53 (nove mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos), que tem a finalidade de garantir o fiel cumprimento do contrato e o eventual pagamento das multas e indenizações, nos termos do artigo 56 da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo. Data da assinatura: 23 de fevereiro de 2023. Vigência: a partir da data da assinatura de 2023. MARIA MADALENA DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 45.323.474/0001-02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2022

Prefeitura Municipal de Aramina, por sua Prefeita Municipal Maria Madalena da Silva, nos termos do disposto no & 4º. Do art. 9º da Lei Complementar n.o 101/00, faz saber e convoca a população em geral, para que no dia 13 de março de 2023, à partir das 17 horas, sede da Prefeitura Municipal de Aramina, na rua Bráulio Andrade Junqueira, 795, a participar da audiência publica onde será demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais do 3ºquadrimestre de 2022.

Prefeitura de Aramina, 10 de Março de 2023.

Maria Madalena da Silva
Prefeita Municipal